



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220131677122

1. Responsável Técnico

MARIO FRANKLIN SCARPELLI FILHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP:

Registro: 0600797886-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Effect Arquitetura e Gerenciamento de Projetos Ltda

CPF/CNPJ: 10.619.731/0001-73

Endereço: Avenida ANGÉLICA

Nº: 1001

Complemento: LADO IMPAR

Bairro: CONSOLAÇÃO

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01228-200

Contrato: Sem número

Celebrado em: 19/11/2013

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida ANGÉLICA

Nº: 1001

Complemento: IMPAR

Bairro: CONSOLAÇÃO

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01228-200

Data de Início: 15/01/2014

Previsão de Término: 21/09/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Consultoria					
1	Orçamento	Construção	Edificação de alvenaria	3410,00	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamentos para Ginásios poliesportivos com as respectivas áreas construídas: 1.615m² (CIE-S40-Mód. 01,02 e 03, CIE-S45-Mód. 01,02 e 03) e 1.795 m² (CIE-R40-Mód. 01,02 e 03, CIE-R45-Mód. 01,02 e 03), para implantação em todo o território nacional com 3 módulos diferentes de configuração (01-Ginásio, 02-Ginásio com quadra externa e 03-Ginásio com atletismo denominado CIE - Centro de Inicialização ao Esporte desenvolvido para o Ministério de Esporte.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.